



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## ANEXO I

### CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

#### 1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 103.647,87 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), oriundos do Inciso I do artigo 6º da Lei Complementar 195/2022, distribuídos da seguinte forma:

a) Oriundos do Inciso I, Até R\$ 103.647,87 (cento e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)) para apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e Mídias Contemporâneas (Websérie);

#### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

##### **Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, do gênero **documentário, ficção ou animação**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

Todos os produtos desta categoria devem ser finalizados em suportes digitais de alta definição HD, com resolução mínima de 1.080 x 1.920 pixels, exemplo: 4K, 2K, HDCAM SR, HDCAM, XDCAM, XDCAM EX, DVCPRO HD e HDV, não sendo admitidos formatos standard, tais como DigiBeta, DVCPRO 50, Betacam SR, Betacam, Betacam SX, DVCam e MiniDV, dentre outros, podendo ser empregados outros suportes no processo de captação de imagens.

As propostas inscritas nesta categoria devem anexar, obrigatoriamente, o roteiro ou Argumento.

### **Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 10 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

### **Mídias Contemporâneas (Websérie)**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **Websérie**

Entende-se por Websérie conteúdos audiovisuais culturais brasileiros veiculados de forma gratuita e com acesso livre na internet, inéditos e originais, com temática cultural livre, cujos websódios sejam coerentes entre si.

A websérie deverá conter um mínimo de 4 (quatro) vídeos, com duração entre 5 e 15 minutos

## **3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

<b>CATEGORIA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
Para apoio à produção de obras audiovisuais, de curta-metragem, webserie/webcanal e/ou videoclipe	8	12.955,98	103.647,87